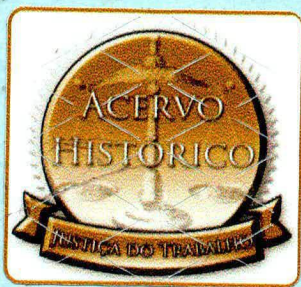


PROCESSO Nº

0491/78



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
GOIÂNIA

ARQUIVADO
CAIXA 08 / 78

PROCESSO Nº

0491 / 78



RECLAMANTE: JOAQUIM DA SILVA MEIRA

Endereço Av. Minas Gerais Qd. "C" Lt. 4
Vila Pedrosa - Goiânia Go.

ADVOGADO: Victor Gonçalves

Endereço Av. Tocantins nº 768 - Centro.
Goiânia Go.

RECLAMADO: LOSANGO - Eng. Com. e Ind. Ltda.

Endereço Rua 14-A nº 184 - S. Aeroporto
Goiânia Go.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO pgtº de aviso prévio

AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de março
do ano de mil novecentos e 78, na Secretaria

da Junta de Conciliação e Julgamento de **GOIÂNIA**

autuo a reclamação que segue, com um documentos.

Eu, Seulo E. Santos A/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

19.04.78 às 13:00

Agosto
19.20.41.78

dia 19-04-78 às 13:00

02
14

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

P. J. J. DE GOIÂNIA	
Entrada	21 / 03 / 78
Folha	— Nº 491 / 78
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO	

Diz, JOAQUIM DA SILVA MEIRA, brasileiro, solteiro, carpinteiro, residente e domiciliado à Av. Minas Gerais Q.C L.4 V. Pedroso via do Sindicato da Categoria, onde é sindicalizado sob o nº 21286, pelo advogado, abaixo assinado, (mandato arquivado na JCJ), inscrito na OAB, seção de Goiás sob o nº 913 de ordem, c/ escritório sito à Av. Tocantins nº 768, centro, vem com o devido respeito e acatamento a digna presença de Vossa Excelência, oferecer ação reclusat6ria contra a firma: LOSANGO-Engenharia e Com6rcio e Industria.

Sediada à Rua 14-A nº 184 Setor Aeroporto.

e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que o reclte. foi admitido pela reclda. em 26 Setembro 1.977, e demitido injustamente em: 21 de Fevereiro de 1.978, e o seu sal6rio era de Cr\$ 8,00 por hora.

Que, O Reclamante recebeu todos os seus direitos, doc. anexo, exceto o aviso pr6vio.

--X--

--X--

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificaç6o da firma reclama da para comparecer em audi6ncia a ser pr6viamente designada, conteste a obri- gaç6o se quiser e sob pena de Revelia, e, afinal, condenada no pagamento das seguintes parcelas:

Aviso - 64 horas Cr\$ 512,00.

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da reclamada e que desde j6 requer e sob pena de confesso, etc.

D6 a presente o valor de Cr\$ 512,00.

N6stes T6rmos,

Pede Deferimento.

Goi6nia, 10 de Fevereiro de 1.978.

PP

CPF - 002871261

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE	☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ NÃO OPTANTE	☐ POR ACORDO
	☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
	☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA <u>-Lousenge Engenharia Comércio e Indústria Ltda-</u>			
ENDEREÇO <u>Acompamento Macodo - Niquelandia - Goiás</u>			
ATIVIDADE <u>Const. Civil</u>	CGC/ME Nº <u>02.109.072/0001-05</u>	MATRÍCULA NO INPS <u>08.145.00.015/79</u>	
EMPREGADO <u>Joaquim da Silva Moreira</u>		Nº DA CTPS <u>1.017</u>	SÉRIE <u>428</u>
REGISTRO Nº <u>069</u>	CARGO <u>Carpinteiro</u>	ADMISSÃO Em <u>26</u> / <u>09</u> / 19 <u>77</u>	
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO Em <u>26</u> / <u>09</u> / 19 <u>77</u>	AVISO PRÉVIO Em _____ / _____ / 19 _____	DESLIGAMENTO Em <u>21</u> / <u>02</u> / 19 <u>78</u>	MAIOR REMUNERAÇÃO <u>8,00 P/Hora</u>

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenizado anos Cr\$ _____	Horas Extras Cr\$ <u>96,00</u>
Aviso Prévio Cr\$ _____	Gratificação Cr\$ _____
13º Salário Cr\$ <u>320,00</u>	Ad. Periculosidade Cr\$ _____
Salário-Família Cr\$ _____	Ad. Insalubridade Cr\$ _____
Férias Vencidas Cr\$ _____	Ad. Noturno Cr\$ _____
Férias Proporcionais Cr\$ <u>300,00</u>	F.G.T.S: Dec-Lei 1432 de 5/12/75: Art. 9º - mês anterior a rescisão. Cr\$ <u>89,09</u>
Prejulgado 14/65 Cr\$ _____	mês da rescisão. Cr\$ <u>158,72</u>
Prejulgado 20/66 Cr\$ _____	13º Salário Cr\$ _____
Saldo de Salários Cr\$ <u>576,00</u>	Art. 22 - 10% do total dos depósitos Cr\$ _____
Comissões Cr\$ _____	TOTAL BRUTO Cr\$ <u>2.039,81</u>

DESCONTOS

Previdência Cr\$ <u>53,76</u>	
Previdência 13º Salário Cr\$ <u>23,04</u>	
Adiantamentos Cr\$ _____	
_____ Cr\$ _____	
_____ Cr\$ _____	
_____ Cr\$ _____	
TOTAL LÍQUIDO Cr\$ <u>1.961,01</u>	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ _____
(Hum mil novecentos e sessenta e três cruzeiros e hum centavo). X.X.X.X.X.X.X.X.X.X
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____
_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.
Macodo, 21 de Fevereiro de 19 78
Joaquim da Silva Moreira
Empregado

Empregadora - Preposto

Responsável (no caso de menor)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS guias 6 últimas recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
☐ Rescisão (em 4 vias);
☐ Livro ou Ficha de Registro de Empregados-LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
☐ Procuração

Bernardino

JUNTADA
Nesta data faço juntada aos presen-
tes autos do
Goiania, 19 de Maio de 1928
P/ DIRETOR DE SECRETARIA

CERTIDÃO

Atestado que esta data foi expedida a
certidão supra referida do Registro

em 19 de Maio de 1928

Chefe de Secretaria

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCI Nº 0491 / 78.

Aos 19 dias do mês de abril do ano de 1978, às 13 hs, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Joaquim da Silva Meira contra LOSANGO-Eng.Com. e Ind. Ltda. relativa a pagto.de aviso prévio no valor de Cr\$ 512,00

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. O recte. acompanhado do Dr. Victor Gonçalves e a recda. representada pelo Sr. João Bosco Peixoto dos Santos.

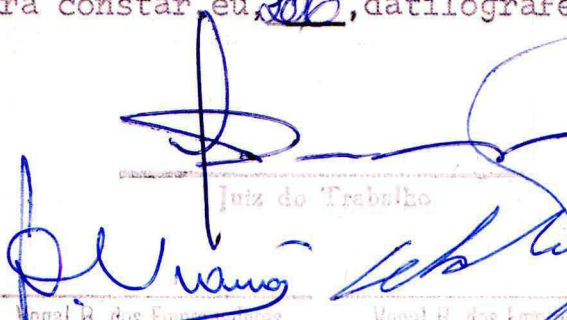
Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo: a recda. pagará ao recte., por saldo de seu pedido, até amanhã, a quantia de cr\$400,00.

Acordo homologado.

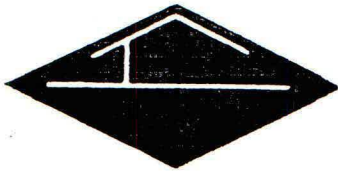
Custas no valor de cr\$40,00, pela recda.

Nada mais.

Para constar eu, SSB, datilografei a presente.


Juiz do Trabalho
Vogal R. dos Empregadores
Vogal R. dos Empregados

1 - João Bosco Peixoto dos Santos
2 - Victor Gonçalves
3 - Joaquim da Silva Meira



LOSANGO - engenharia, comércio e indústria Ltda.

ob
AB

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins que o Sr. JOÃO ROSCO PEIXOTO DOS SANTOS, é nosso funcionário; onde exerce a função de Auxiliar de Escritório e está credenciado a representar-nos na Junta de Conciliação e Julgamento onde poderá fazer as declarações que se fizerem necessárias as quais obrigar-nos-ão como preponente.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia-Go., 19 de abril de 1978.-



LOSANGO - Engenharia, Comércio e Ind. Ltda

Ed. 04135 29 av Go 29/2/73

Cartório do 2º Ofício de Notas

RUA 3 C/7 — FONE: 225-2624

Reconheço a _____ firma _____

Olimpio Peixoto dos Santos

da verdade

de 1978

Elidet Raimundo Ribeiro - Escr.

EXPECÇÃO DE CIMA

CERTIFICADO que nesta data, foi expedida, a requisição da Guia n.º 2-2 para recolhimento de taxas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiania, 2 de Abril de 1978

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 027.9372/3001-05	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE LOSANGO-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.		03 DATA DE VENCIMENTO 24/4/78		
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) Rua 14-A Nº 184 — SETOR AEROPORTO				
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP 74.000	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
11 MUNICÍPIO (CIDADE) Goias		12 SIGLA DA U.F.		
13 EXERCÍCIO 78	14 COTA OU DUODÉCIMO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5	17 Nº PROCESSO 491/78
18 REFERÊNCIAS				
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 1305	21 VALOR - CRS 40,00	
22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS	
28 TOTAL 40,00		29 VALOR - CRS 40,00		
30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Just. do Trab. JCT-80. Recte. - Joaquim da Silva Meira Recdo. - LOSANGO-Eng. Com. e Ind. Ltda. Guia nº 20/4/78		
32 TILIBRA S/A - Rua Aimorés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório nº 0806/250/74 MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029		33 TILIBRA S/A - Rua Aimorés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório nº 0806/250/74 MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029		

40,00
 Glória Marques
 CAIXA EXCUTIVA

7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 491/78

Aos 20 dias do mês de abril do ano de mil nove -
centos e setenta e oito, nesta cidade de Goiânia
_____, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
perante mim, diretor de Secretaria, compareceram o reclamante _____
Joaquim da Silva Meira e o reclamado LOSANGO-Eng. Com. e
Ind. Ltda. e por este último me foi dito que ,
em cumprimento a _____ acordo celebrado na presente reclamação '
~~decisão proferida~~
fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 400,00 (quatro-
centos cruzeiros)
relativa ao acordo feito.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importân-
cia, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado ,
plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com res -
peito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por
mim, Diretor de Secretaria, e por ambas as partes.

João Luiz Louza
SECRETARIO

Joaquim da Silva Meira
RECLAMANTE

[Assinatura]
RECLAMADO

DOC. ZTPS. DRT-MZ.
Nº 14107-5.423
EXB. EM 05-08-74

CERTIDÃO

Cetifico e dou fé que, nesta data, 1000

encargos extras

Goiânia, 25 de 4 de 1978

Janeiro
CHEFE DE SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, 25 de 4 de 1978

Janeiro
DIRETOR DE SECRETARIA

ARQUIVE-SE

Em 25 / 4 / 1978

Janeiro
Juiz do Trabalho